



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI/2022 - Parecer do Controle Interno.**

Licitação: Pregão Presencial nº 033/2018 - Lei 8.666/93

Contratada: VIA BRASIL & TURISMO LTDA – ME;

Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela assinatura: Solange Moreira de Aguiar;

Assunto: Alteração contratual;

Quarto termo de aditamento ao contrato nº 0199/2018, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa VIA BRASIL & TURISMO LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 04.759.915/0001-36, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para contratação de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender as demandas do Município de Itaituba.

Justificativas;

Constam do processo:

Memorando nº 177/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Justificativa da prorrogação;

Ofício encaminhado a empresa;

Termo de aceite da contratada manifestando interesse em continuar os serviços, sem correção do valor.

Parecer jurídico com observância dos requisitos legais acolhe as justificativas apresentadas e favorece a possibilidade de prorrogação do prazo para a data solicitada;

Dos atos:

Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;

Fica prorrogada a Vigência do contrato nº 0199/2018 até 24 de outubro de 2022;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável ao aditamento, respeitando a determinação da Lei.*

Itaituba, 20 de abril de 2022.

Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

*Alex Roberto de A. Lima*  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017